

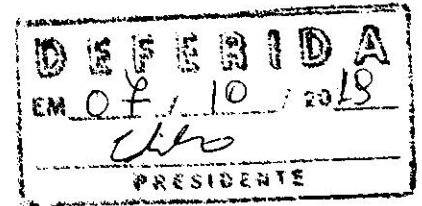
Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 047/2019

Alto Paraíso, 7 de outubro de 2019.



Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, solicitando-lhe que o Executivo reinvidique junto ao DER-PR, que seja inseridos “quebra-molas” nos trevos de Alto Paraíso sentido ao Balneário Porto Figueira e Trevo do Porto que da sentido ao Balnério .

JUSTIFICATIVA:

A Indicação em apreço tem como objetivo requerer ao Poder Executivo que seja enviado ofício ao DER-PR, para inserir quebra-molas, nos trevos de dominios do município de Alto Paraíso-PR. Com a construção de quebra-molas nestes referidos locais em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, leves, quanto por veículos pesados que trafegam na rodovia em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas.

Assim, sob a luz do principio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente palusível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
VEREADOR